



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

**INDICAÇÃO Nº 024/2017**

Indico ao Executivo Municipal a "pavimentação em frente à Capela, neste".

**JUSTIFICATIVA**

Ilma Senhora  
Quitéria Carneiro Araújo  
MD Prefeita Municipal

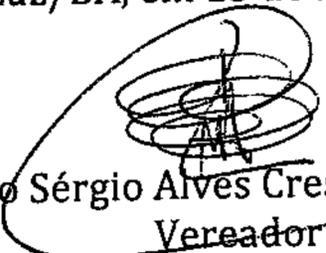
Ilustre Prefeita,

Por reivindicação dos moradores e reconhecendo a real necessidade, utilizo-me da prerrogativa do mandato no sentido de indicar ao Poder Executivo Municipal que, digne-se autorizar ao setor de obras a promover a "pavimentação de área em frente à Capela do Povoado de Lagoa Escura, neste". O atendimento desta proposição nos traria um maior conforto e melhoria da estética local, somos uma comunidade católica e frequentemente realizamos encontros religiosos diversos e celebrações por nossos Párocos.

Entendendo esta como justa solicitação, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz/BA, em 13 de Março de 2017.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador